



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

24/06/2026

Edição Nº. 4204

### Sumário

Controladoria Geral do Município .....	2
Gabinete do Prefeito .....	7
Secretaria Municipal da Casa Civil .....	19
Secretaria Municipal da Fazenda .....	23
Secretaria Municipal de Administração .....	28
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	51
Secretaria Municipal de Educação .....	55
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade .....	65
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias .....	68
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano .....	81
Secretaria Municipal de Saúde .....	90
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública .....	96
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis .....	105





# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

24/06/2026

Edição Nº. 4204

**Controladoria Geral do Município**





**PORTARIA N. 03-9257/CGM/2026**  
**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE**  
**RESPONSABILIDADE – PAR Nº 99946001276202569 – ePAD nº 9257**


**A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nº 28.685/2025 e nº 27.395/2025, no âmbito do Processo Administrativo de Responsabilidade – PAR nº 99946001276202569 (ePAD nº 9257), instaurado para apurar possíveis condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 14.133/2021 e nº 12.846/2013, bem como nos Decretos Municipais nº 25.239/2023 e nº 25.876/2023 e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir, na Comissão do Processo Administrativo de Responsabilidade – PAR nº 99946001276202569 (ePAD nº 9257), a servidora **Mislaine Edna Pereira**, matrícula nº 33833-8, pela servidora **Fabricia Pereira Mesquita**, matrícula nº 49404-6, na função de presidente da Comissão.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria de designação da Comissão

Florianópolis, 18 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 CHRISTIANE EGGER CATUCCI  
Data: 19/06/2026 08:39:19  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**CHRISTIANE EGGER CATUCCI**  
Secretária-Adjunta Controladoria-Geral do Município



## PORTARIA N. 10-9437/CGM

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a partir de 22/06/2026, a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 01-9437/CGM, de 26/02/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 05/03/2025, referente ao Processo nº 99946000852202470.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Florianópolis, 17 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CHRISTIANE EGGER CATUCCI  
Data: 22/06/2026 10:55:12  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**CHRISTIANE EGGER CATUCCI**

**SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar  
Florianópolis • SC • CEP 88010-102  
[corregedoria@pmf.sc.gov.br](mailto:corregedoria@pmf.sc.gov.br)



**PORTARIA Nº 08-15315/CGM/2026**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDORES – PAARF**

**ePAD: 15315**


**A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.351/2025, bem como pelos Decretos Municipais, nº 25.208/2023 e nº 27.395/2025, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores, devidamente instaurado para averiguar condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas contratuais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR O PRAZO do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – ePAD 15315, instaurado pela Portaria nº 01-15315/CGM, por até 90 (noventa) dias, com base no art. 18, § 1º, do Decreto Municipal nº 25.876, de 20 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2026.

Florianópolis, 10 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 CHRISTIANE EGGER CATUCCI  
Data: 17/06/2026 14:11:15  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**CHRISTIANE EGGER CATUCCI**

Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município



## ERRATA 01-22745/CGM

**PORTARIA N.02-22745/CGM PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 4198 DE 16 DE JUNHO DE 2026 - ONDE SE LÊ: ... de 01/09/2025; LEIA-SE: ...de 13/04/2026.**

Florianópolis, 17 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CHRISTIANE EGGER CATUCCI  
Data: 17/06/2026 14:12:23  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**CHRISTIANE EGGER CATUCCI**

**SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Rua: Conselheiro Mafra, 656 - 8º Andar

Centro - Florianópolis/SC

CEP 88010-102

[controladoria@pmf.sc.gov.br](mailto:controladoria@pmf.sc.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

24/06/2026

Edição Nº. 4204

**Gabinete do Prefeito**





**RESULTADO PRELIMINAR  
PROCESSO DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA  
PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS: BIÊNIO 2026 -2028**

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, por intermédio da **COMISSÃO ELEITORAL** responsável pelas Eleições do Conselho da Cidade de Florianópolis mandato 2026-2028, respondendo pelo processo de seleção das representações da Sociedade civil organizada por regionais do município e da Sociedade civil organizada de abrangência difusa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 001/2026 do Conselho da Cidade de Florianópolis, e com base na Lei Complementar Municipal 0482/2014, alterada pela Lei Complementar n. 739/2023, e na Resolução 002/CC/2026, **TORNA PÚBLICO RESULTADO PRELIMINAR** do Edital Eleitoral 2026 com as inscrições homologadas e indeferidas.

**I. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E INDEFERIDAS: SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DE REGIONAIS DO MUNICÍPIO**

<b>REGIÃO CENTRAL – DISTRITOS SEDE, TRINDADE, SACO GRANDE E SACO DOS LIMÕES</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>Entidade</b>	<b>Tipo de Inscrição / Distrito</b>	<b>Data da Constituição</b>	<b>Situação</b>	<b>Motivo do Indeferimento</b>
<b>E 00153172/2026</b>	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA PRAÇA (AMAPRACA)	Concorrer e Votar Sede	17/05/2007	Homologada	
<b>E 00160447/2026</b>	CONSELHO COMUNITÁRIO JARDIM ANCHIETA, FLOR DA ILHA E JARDIM GERMÂNIA (CONFIA)	Apenas votar Trindade	24/11/1982	Homologada	

*Resultado Preliminar do Edital Eleitoral 2026 – Conselho da Cidade – Resolução CC 002/2026*



E 00155820/2026	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CENTRO ORIENTAL DE FLORIANÓPOLIS (ACOF)	Concorrer e Votar Sede	15/04/2018	Homologada	
E-MAIL	ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO ITACORUBI (ABI)	Concorrer e Votar Trindade	26/04/2004	Homologada	
E 00159243/2026	CONSELHO COMUNITÁRIO JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA (CONJARDIM)	Concorrer e Votar Trindade	09/07/1979	Homologada	
00157989/2026	CONSELHO COMUNITARIO DE CORREGO GRANDE (CCCG)	Concorrer e Votar Trindade	05/12/1979	<b>Indeferida</b>	<b>Não atendeu o item VIII do art. 5º da Resolução CC 002/2026.</b>
E-MAIL	ASSOCIAÇÃO PRAÇA OLÍVIO AMORIM (APROA)	Concorrer e Votar Sede	15/05/2024	Homologada	
E 00160525/2026	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM SANTA MÔNICA (ACOJAR)	Concorrer e Votar Trindade	12/02/1976	Homologada	

#### REGIÃO CONTINENTAL – DISTRITOS ESTREITO E COQUEIROS

PROCESSO	Entidade	Tipo de Inscrição / Distrito	Data da Constituição	Situação	Motivo do Indeferimento
----------	----------	------------------------------	----------------------	----------	-------------------------

Resultado Preliminar do Edital Eleitoral 2026 – Conselho da Cidade – Resolução CC 002/2026



<b>E 00160376/2026</b>	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO BOM ABRIGO (AMABA)	Concorrer e Votar Coqueiros	05/07/1992	Homologada	
<b>E 00160258/2026</b>	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE COQUEIROS (PRÓ-COQUEIROS)	Concorrer e Votar Coqueiros	14/08/2008	<b>Indeferida</b>	<b>Não atendeu os itens VII e IX do art. 5º da Resolução CC 002/2026.</b>

<b>REGIÃO NORTE DA ILHA – DISTRITOS SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, CANASVIEIRAS, RATONES, CACHOEIRA DO BOM JESUS E INGLESES</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>Entidade</b>	<b>Tipo de Inscrição / Distrito</b>	<b>Data da Constituição</b>	<b>Situação</b>	<b>Motivo do Indeferimento</b>
<b>E 00132115/2026</b>	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RENOVAÇÃO INGLESES E SANTINHO (AMORIS)	Concorrer e votar Ingleses do Rio Vermelho	20/01/2021	Homologada	
<b>E 00149913/2026</b>	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JURERÊ INTERNACIONAL (AJIN)	Concorrer e votar Canasvieiras	01/12/1986	Homologada	
<b>E-MAIL</b>	ASSOCIAÇÃO PROPRIETÁRIOS E MORADORES DE JURERÊ	Concorrer e votar Saco Grande	31/07/2023	Homologada	

Resultado Preliminar do Edital Eleitoral 2026 – Conselho da Cidade – Resolução CC 002/2026



	INTERNACIONAL (AVANTE)				
--	---------------------------	--	--	--	--

REGIÃO SUL DA ILHA – DISTRITOS RIBEIRÃO DA ILHA, PÂNTANO DO SUL, CAMPECHE E TAPERA DA BASE					
PROCESSO	Entidade	Tipo de Inscrição / Distrito	Data da Constituição	Situação	Motivo de Indeferimento
E 00157783/2026	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PRAIA DOS NAUFRAGADOS (AMOPRAN)	Concorrer e votar Ribeirão da Ilha	23/05/1996	Homologada	
E 00158301/2026	CONSELHO COMUNITARIO DA COSTEIRA DO PIRAJUBAE (CCCP)	Concorrer e votar Tapera da Base	31/10/1984	Homologada	
E 00159854/2026	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CAMPECHE (AMOCAM)	Concorrer e votar Campeche	25/04/1987	Homologada	

REGIÃO LESTE DA ILHA – LAGOA DA CONCEIÇÃO, RIO VERMELHO E BARRA DA LAGOA					
PROCESSO	Entidade	Tipo de Inscrição / Distrito	Data da Constituição	Situação	Motivo de Indeferimento
E-MAIL	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA	Concorrer e Votar	29/12/1986	Homologada	

Resultado Preliminar do Edital Eleitoral 2026 – Conselho da Cidade – Resolução CC 002/2026



	LAGOA (AMOLAGOA)	Lagoa da Conceição			
--	---------------------	-----------------------	--	--	--

## II. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E INDEFERIDAS: SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DE ABRANGÊNCIA DIFUSA

ENTIDADES EMPRESARIAIS					
PROCESSO	Entidade	Tipo de Inscrição	Data da Constituição	Situação	Motivo de Indeferimento
E 00154473/2026	SINDICATO DA INDÚSTRIA E DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS (SINDUSCON)	Concorrer e Votar	20/11/1980	Homologada	
E 00153380/2026	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FLORIANOPOLIS (CDL)	Concorrer e Votar	28/07/1960	Homologada	
E 00158531/2026	ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE FLORIANOPOLIS (ACIF)	Concorrer e Votar	13/05/1915	Homologada	

ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES					
PROCESSO	Entidade	Tipo de Inscrição	Data da Constituição	Situação	Motivo do Indeferimento

Resultado Preliminar do Edital Eleitoral 2026 – Conselho da Cidade – Resolução CC 002/2026



<b>E 00141525/2026</b>	Sindicato dos Corretores de Imóveis de SC (SINDIMÓVEIS)	Concorrer e Votar	30/03/1968	Homologada	
<b>E 00160296/2026</b>	SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇOS PÚBLICOS (SINTESPE)	Concorrer e Votar	18/10/1988	Homologada	

<b>ENTIDADES DE CLASSE, DE CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, E DE ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>Entidade</b>	<b>Tipo de Inscrição</b>	<b>Data da Constituição</b>	<b>Situação</b>	<b>Motivo do Indeferimento</b>
<b>E 00155671/2026</b>	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA DE SC (ASBEA/SC)	Concorrer e Votar	25/07/2006	Homologada	
<b>E 00160193/2026</b>	INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA (IASC/SC)	Concorrer e Votar	01/11/1931	Homologada	
<b>E 00156101/2026</b>	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SANTA	Concorrer e Votar	01/01/1933	Homologada	

Resultado Preliminar do Edital Eleitoral 2026 – Conselho da Cidade – Resolução CC 002/2026



	CATARINA (OAB/SC)				
E 151999/2026	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SC (CREA/SC)	Concorrer e Votar	17/03/1958	Homologada	
E 00160539/2026	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UFSC)	Concorrer e Votar	22/11/1978	Homologada	
E 00160463/2026	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC (UDESC)	Concorrer e Votar	01/10/1990	<b>Indeferida</b>	<b>Não atendeu os itens VII e IX do art. 5º da Resolução CC 002/2026.</b>

**ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ONG), DE FUNDAÇÕES PRIVADAS E DE MOVIMENTOS SOCIAIS E DE ABRANGÊNCIA DIFUSA**

PROCESSO	Entidade	Tipo de Inscrição	Data da Constituição	Situação	Motivo do Indeferimento
E 00134531/2026	FLORIPAMANHÃ	Concorrer e Votar	17/08/2005	Homologada	
E 00157648/2026	ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA TRIUNFO (ASCDT)	Concorrer e votar	16/02/1990	Homologada	
E 00159752 /2026	UNIÃO FLORIANOPOLITANA	Concorrer e Votar	26/06/1987	Homologada	

Resultado Preliminar do Edital Eleitoral 2026 – Conselho da Cidade – Resolução CC 002/2026



	DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS (UFECO)				
E 00158815/2026	A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES SÃO JOAO DO RIO VERMELHO (AMORV)	Concorrer e votar	01/07/1968	Homologada	
E 00158676 /2026	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS (AMA)	Concorrer e votar	04/07/1994	Indeferida	Não atendeu o item IX do art. 5º da Resolução CC 002/2026.
E 00160115/2026	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MORRO DAS PEDRAS (ACMP)	Concorrer e votar	27/01/1982	Indeferida	Não atendeu o item VI do art. 5º da Resolução CC 002/2026.
E 00160163/2026	ASSOCIACAO CATARINENSE DOENCAS RARAS (ACDR)	Concorrer e votar	03/03/2004	Homologada	
E 00156289/2026	INSTITUTO STELA	Concorrer e votar	24/09/2005	Indeferida	Não atendeu os itens VI e VIII do art. 5º da Resolução CC 002/2026.
00156754/2026	INSTITUTO PADRE VILSON GROH	Concorrer e votar	21/01/2011	Homologada	
E 00156924/2026	INSTITUTO EKKO BRASIL	Concorrer e votar	23/10/2004	Homologada	

**Prazo Recursal**

Resultado Preliminar do Edital Eleitoral 2026 – Conselho da Cidade – Resolução CC 002/2026



As entidades que tiverem suas **inscrições indeferidas** poderão interpor **recurso junto à Comissão Eleitoral**, devendo este, ser **anexado ao processo digital ou enviado por email para concidadefloripa@gmail.com**, no período de 25 a 29 de junho de 2026, nos termos do artigo 10 da Resolução CC 002/2026.

O recurso entregue deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

1. Nome da entidade;
2. CNPJ da entidade;
3. Nome do responsável legal da entidade;
4. CPF do responsável legal da entidade;
5. Pedido recursal fundamentado e demonstrando cumprimento à Resolução CC 002/2026;
6. Assinatura do responsável legal da entidade.

No Portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Florianópolis, na página do Conselho da Cidade, está disponível um modelo de recurso que poderá ser utilizado pelos interessados.

Acesse: <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/ccf/index.php?cms=2026+processo+eleitoral>

#### Das Disposições Gerais

Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Florianópolis, 24 de junho de 2026.

*Resultado Preliminar do Edital Eleitoral 2026 – Conselho da Cidade – Resolução CC 002/2026*



**Comissão Eleitoral (*Portaria 001/2026 – Conselho da Cidade*)**

---

ANDRESSA PINHEIRO  
Presidente da Comissão Eleitoral

*Resultado Preliminar do Edital Eleitoral 2026 – Conselho da Cidade – Resolução CC 002/2026*



# Assinaturas do documento

## "RESULTADO PRELIMINAR - ELEIÇÃO 2026"



Código para verificação: **N0RSO1IR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRESSA PINHEIRO DOS SANTOS** (CPF: **\*\*\*.495.929-\*\***) em 24/06/2026 às 17:05:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/06/2026 - 17:05:02 e válido até 24/06/2029 - 17:05:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00164948/2026** e o código **N0RSO1IR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

24/06/2026

Edição Nº. 4204

**Secretaria Municipal da Casa Civil**





**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI N. 11.609 DE 23 DE JUNHO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A PRESENÇA DE TRADUTOR E  
INTÉRPRETE DE LIBRAS NOS LOCAIS QUE  
ESPECIFICA**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A maternidade, a casa de parto e o estabelecimento hospitalar das redes pública e privada do município devem permitir a presença de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) quando solicitado por pacientes com deficiências que impedem a comunicação com o médico e/ou com a equipe médica durante o atendimento de saúde, garantindo a acessibilidade linguística e a inclusão dessas pessoas, proporcionando-lhes uma assistência médica efetiva e igualitária.

§1º O paciente com deficiência poderá livremente escolher e contratar o tradutor e intérprete de Libras, desde que esse profissional atenda aos requisitos estabelecidos na legislação competente que regulamenta a profissão.

§2º O direito à presença de tradutor e intérprete de Libras não se confunde com o direito à presença de acompanhante garantido pela Lei Federal nº 11.108, de 7 de abril de 2005.

§3º Nos estabelecimentos a que se refere o caput deste artigo, não há obrigação de fornecer tradutor e intérprete de Libras ao paciente, não implicando qualquer ônus ou vínculo empregatício.

**Art. 2º** A atuação do tradutor e intérprete de Libras se restringe à intermediação da comunicação entre o paciente com deficiência e o médico e/ou equipe médica durante a prestação de serviços de saúde.

§1º O tradutor e intérprete devem respeitar e seguir as normas, regulamentos e protocolos de segurança e higiene estabelecidos no ambiente hospitalar.

**Art. 3º** Os estabelecimentos que descumprirem o disposto nesta lei estarão sujeitos às seguintes penalidades:

I- advertência;

II- multa, que poderá ser aplicada em dobro em caso de reincidência; e

III- Responsabilização Civil e Criminal.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de junho de 2026.

**TOPÁZIO SILVEIRA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. Edinon Manoel da Rosa.**  
**Projeto de Lei n. 18.839/2023.**



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**LEI N. 11.610 DE 23 DE JUNHO DE 2026**

**ALTERA O ART. 1º DA LEI N. 6.665, DE 2005 –  
DENOMINA SERVIDÃO MIRAMAR**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada rua Miramar código de logradouro (780133), na extensão de 165,00 (cento e sessenta e cinco metros), partindo do lado esquerdo da rodovia Baldicero Filomeno, paralela a aproximadamente 370,00 (trezentos e setenta metros) da servidão Caiacanga (316216), no distrito do Ribeirão da Ilha, nesta Capital, conforme delimitação constante no mapa anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de junho de 2026.

**TOPÁZIO SILVEIRA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. Josimar Pereira.**  
**Projeto de Lei n. 19.378/2024**



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

24/06/2026

Edição Nº. 4204

**Secretaria Municipal da Fazenda**



**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 27 – 2º CÂMARA DE JULGAMENTO**

De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia **01/07/2026** às **08:00h**, a 2º Câmara de Julgamento deste Tribunal, em sessão virtual, por meio do link: <https://meet.google.com/uyr-rrfh-kuo>, julgará os processos:

**Nº: 0036316/2017.** Reclamante:.. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **JÉSSICA DA COSTA BORBA**. Procuradores: **MARIA FERNANDA STODIECK OAB/SC 61.832 - LUIZ CARLOS FREYESLEBEN OAB/SC 36.857 - NICOLAU APÓSTOLO PÍTSICA OAB/SC 0735 - ANSELMO CERELLO OAB/SC 31.519.**

**Nº: 0036320/2017.** Reclamante:.. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **JÉSSICA DA COSTA BORBA**. Procuradores: **MARIA FERNANDA STODIECK OAB/SC 61.832 - LUIZ CARLOS FREYESLEBEN OAB/SC 36.857 - NICOLAU APÓSTOLO PÍTSICA OAB/SC 0735 - ANSELMO CERELLO OAB/SC 31.519.**

**Nº: 0036322/2017.** Reclamante:.. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **JÉSSICA DA COSTA BORBA**. Procuradores: **MARIA FERNANDA STODIECK OAB/SC 61.832 - LUIZ CARLOS FREYESLEBEN OAB/SC 36.857 - NICOLAU APÓSTOLO PÍTSICA OAB/SC 0735 - ANSELMO CERELLO OAB/SC 31.519.**

**Nº: 00275282/2025.** Reclamante:**CESAR AUGUSTO BLEYER BRESOLA**. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA**. Procurador:..

**Nº: 00027197/2026.** Reclamante: **VANDA LÚCIA WEILLER DE VASCONCELOS**. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA**. Procurador: **JOSILENE MARQUES DE ANDRADE OAB/SC 45.859.**

Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail [presidente.tat@pmf.sc.gov.br](mailto:presidente.tat@pmf.sc.gov.br) até a data de 30 de junho de 2026 às 12:00 horas.

**ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA**  
Presidente  
Tribunal Administrativo Tributário

**Tribunal Administrativo Tributário**

Calçada João Pinto, 156 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-420

E-mail: [secretaria.tat@pmf.sc.gov.br](mailto:secretaria.tat@pmf.sc.gov.br)



# Assinaturas do documento

## "2026-07-01. - N. 27. 2026 2º CÂMARA DE JULGAMENTO.docx"



Código para verificação: **UG9VXUE5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA** (CPF: \*\*\*.664.129-\*\*) em 24/06/2026 às 12:58:17 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 07:43:01 e válido até 15/07/2028 - 07:43:01.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **UG9VXUE5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 28 DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO**

De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia **01/07/2026** às **09:00h**, a 1º Câmara de Julgamento deste Tribunal, em sessão virtual, por meio do link: <https://meet.google.com/uyr-rrfh-kuo>, julgará os processos:

**Nº: 00124140/2026.** Reclamante: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS TRANSPORTES, CORREIOS E LOGÍSTICA DO BRASIL - TRANSPOCRED.** Reclamada:. Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **JOSÉ GUILHERME DE BEM GOUVÊA.** Procurador: **ADEMIR CRISTOFOLINI OAB/SC 13.195 - ISADORA METZNER DE CARVALHO OAB/SC 38.914.**

**Nº: 00124141/2026.** Reclamante: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS TRANSPORTES, CORREIOS E LOGÍSTICA DO BRASIL - TRANSPOCRED.** Reclamada:. Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **JOSÉ GUILHERME DE BEM GOUVÊA.** Procurador: **ADEMIR CRISTOFOLINI OAB/SC 13.195 - ISADORA METZNER DE CARVALHO OAB/SC 38.914.**

**Nº: 00024031/2026.** Reclamante: **HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** Reclamada:. Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **DANIELE DAGORT ANGONEZE.** Procuradora: **LUANA DEBATIN TOMASI OAB/SC 28.524.**

**Nº: 00027295/2026.** Reclamante: **ARISTIDES JOÃO FERNANDES.** Reclamada:. Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **GEORGES MAVROS FILIZZOLA.** Procurador: **ROOSEVELT DA SILVA JUNIOR CPF: \*\*\*.205.628-\*\* .**

Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail [presidente.tat@pmf.sc.gov.br](mailto:presidente.tat@pmf.sc.gov.br) até a data de 30 de junho de 2026, às 12:00 horas.

**ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA**  
Presidente  
Tribunal Administrativo Tributário

---

**Tribunal Administrativo Tributário**

Calçada João Pinto, 156 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-420

E-mail: [secretaria.tat@pmf.sc.gov.br](mailto:secretaria.tat@pmf.sc.gov.br)



# Assinaturas do documento

## "2026-07-01. N. 28. 2026 - 1º CÂMARA DE JULGAMENTO .docx"



Código para verificação: **DFOO1ATS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA** (CPF: \*\*\*.664.129-\*\*) em 24/06/2026 às 12:30:28 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 07:43:01 e válido até 15/07/2028 - 07:43:01.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **DFOO1ATS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

24/06/2026

Edição Nº. 4204

**Secretaria Municipal de Administração**





**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração**

**PORTARIA N. 01131/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

**A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **RODRIGO SANTOS ALVES**, matrícula nº 884.724, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, para acumular suas funções junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com ônus para o destino, pelo período de 17/06/2026 a 31/12/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 22 de junho de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
Coordenadora de Gabinete  
Secretaria Municipal de Administração

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br)  
e-mail: [dsgp.sma@pmf.sc.gov.br](mailto:dsgp.sma@pmf.sc.gov.br)  
Fones: (048) 3251-5900



# Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 01131.2026 - DESIGNAÇÃO CC  
RODRIGO SANTOS ALVES - SMTCE PARA SMINFRA"



Código para verificação: **CV1YWQCF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: \*\*\*.288.399-\*\*) em 23/06/2026 às 09:15:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00157297/2026** e o código **CV1YWQCF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração

**PORTARIA Nº 01133/2026, de 23 JUNHO de 2026.**

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
659.509	VITOR CAMINHA CORREA	000002461652025	12/06/2025
		5078653-35.2025.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 23 de Junho de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
COORDENADORA DE GABINETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA N. 1133.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - VITOR CAMINHA CORREA - III"



Código para verificação: **RO41IWQ0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: \*\*\*.288.399-\*\*) em 23/06/2026 às 16:17:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00246165/2025** e

o código **RO41IWQ0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração

**PORTARIA Nº 01134/2026, de 23 JUNHO de 2026.**

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
725.870	NATALIA VIEIRA GUSMAO	000002755952025	06/02/2025
		5086811-79.2025.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 23 de Junho de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
COORDENADORA DE GABINETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA N. 1134.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - NATALIA VIEIRA GUSMÃO - III"



Código para verificação: **A9JR32WD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: \*\*\*.288.399-\*\*) em 23/06/2026 às 16:17:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00275595/2025** e

o código **A9JR32WD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração

**PORTARIA Nº 01141/2026, de 23 JUNHO de 2026.**

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
239.437	RENATA MACHADO BECKER	000000804522026	27/01/2026
		5019869-31.2026.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 23 de Junho de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
COORDENADORA DE GABINETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA N. 1141.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - RENATA MACHADO BECKER - III"



Código para verificação: **NOKPS7EF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: \*\*\*.288.399-\*\*) em 23/06/2026 às 16:17:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00080452/2026** e

o código **NOKPS7EF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração**

**PORTARIA N. 01126/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e, considerando o que consta no Processo F. nº 00150730/2026

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, nos termos do art. 105 da Lei Complementar 063/2003 e do art. 1º, II, "I" da Lei Complementar 064/1990, para a servidora **KARINNE TAVARES DOS SANTOS**, matrícula 859.230, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 de julho a 04 de outubro de 2026. Ficando, contudo, pendente a entrega nesta Secretaria do registro de candidatura junto ao TRE/SC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 22 de junho de 2026.

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL**  
Secretária Municipal de Administração

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [dsgp.sma@pmf.sc.gov.br](mailto:dsgp.sma@pmf.sc.gov.br)  
Fones: (048) 3251-5900



## Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01126.2026 - LICENÇA CONCORRER  
CARGO ELETIVO KARINNE TAVARÉS DOS SANTOS"



Código para verificação: **1YXKHW3A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: **\*\*\*.352.469-\*\***) em 22/06/2026 às 13:50:42 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00150730/2026**

e o código **1YXKHW3A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração**

**PORTARIA N. 01129/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e, considerando o que consta no Processo F. nº 00156772/2026

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, nos termos do art. 105 da Lei Complementar 063/2003 e do art. 1º, II, "I" da Lei Complementar 064/1990, para o servidor **RICARDO LUIZ DE SOUZA**, matrícula 185.710, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, pelo período de 04 de julho a 04 de outubro de 2026. Ficando, contudo, pendente a entrega nesta Secretaria do registro de candidatura junto ao TRE/SC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 22 de junho de 2026.

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL**  
Secretária Municipal de Administração

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [dsgp.sma@pmf.sc.gov.br](mailto:dsgp.sma@pmf.sc.gov.br)  
Fones: (048) 3251-5900



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA Nº 01129.2026 - LICENÇA CONCORRER CARGO ELETIVO RICARDO LUIZ DE SOUZA "



Código para verificação: **9U507OZV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: **\*\*\*.352.469-\*\***) em 22/06/2026 às 21:32:33 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00156772/2026**

e o código **9U507OZV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração**

---

**PORTARIA Nº 01132/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

**A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 17/06/2026, da disposição da servidora **FABIANA DENDENA**, matrícula nº 310.689, ocupante do cargo de Professora V, na Secretaria Municipal de Assistência Social, contida na Portaria nº 00186/2026, publicada no D.O.M. nº 4100, de 19 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 22 de junho de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
Coordenadora de Gabinete  
Secretaria Municipal de Administração

---

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [dsgp.sma@pmf.sc.gov.br](mailto:dsgp.sma@pmf.sc.gov.br)  
Fones: (048) 3251-5900



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA Nº 01132.2026 - CESSAR DISPOSIÇÃO DE FABIANA DENDENA NA SEMAS"



Código para verificação: **RSZI1X9H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: \*\*\*.288.399-\*\*) em 23/06/2026 às 09:11:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00153393/2026** e o código **RSZI1X9H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Administração**

**PORTARIA N. 01138/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.**

**A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO** a servidora **ROSELI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 205.060, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o destino, pelo período de 03/08/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 23 de junho de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
Coordenadora de Gabinete  
Secretaria Municipal de Administração

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [dsgp.sma@pmf.sc.gov.br](mailto:dsgp.sma@pmf.sc.gov.br)  
Fones: (048) 3251-5900



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA Nº 01138.2026 - DISPOSIÇÃO ROSELI DE OLIVEIRA - SME PARA SEMAS"



Código para verificação: **L7D3RJ5F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: **\*\*\*.288.399-\*\***) em 23/06/2026 às 11:12:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00091395/2026** e o código **L7D3RJ5F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração**

**PORTARIA N. 01140/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e, considerando o que consta no Processo F. nº 00161917/2026

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, nos termos do art. 105 da Lei Complementar 063/2003 e do art. 1º, II, "I" da Lei Complementar 064/1990, para a servidora **ANA PAULA GODOI VAZ**, matrícula 327.727, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 de julho a 04 de outubro de 2026. Ficando, contudo, pendente a entrega nesta Secretaria do registro de candidatura junto ao TRE/SC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 23 de junho de 2026.

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL**  
Secretária Municipal de Administração

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [dsgp.sma@pmf.sc.gov.br](mailto:dsgp.sma@pmf.sc.gov.br)  
Fones: (048) 3251-5900



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA Nº 01140.2026 - LICENÇA CONCORRER CARGO ELETIVO ANA PAULA GODOI VAZ"



Código para verificação: **083WKLLY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: \*\*\*.352.469-\*\*) em 23/06/2026 às 16:34:47 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00161917/2026**

e o código **083WKLLY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Administração**

**PORTARIA N. 01144/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021, conforme disposto na Lei Complementar n.º 734/2022 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00163559/2026

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com base no artigo 4º da Lei Complementar n.º 734/2022, ao servidor ocupante do cargo de Guarda Municipal, abaixo relacionado:

MATRÍCULA	GUARDA MUNICIPAL	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROGRESSÃO	A CONTAR DE:
227.838	RAFAEL CARDOSO DUTRA	Agente Nível 5	Agente Nível 6	08/06/2026

**Art. 2º** - O servidor terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal n. 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis).

**Parágrafo único** – O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o/a recorrente entender cabíveis deverá ser protocolizado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 23 de junho de 2026.

**ANDERSON ALESSIO**  
Diretor de Gestão de Pessoas  
Secretaria Municipal de Administração

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [dsgp.sma@pmf.sc.gov.br](mailto:dsgp.sma@pmf.sc.gov.br)  
Fones: (048) 3251-5900



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA Nº 01144.2026 - PROGRESSÃO FUNCIONAL GUARDA MUNICIPAL - RAFAEL CARDOSO DUTRA"



Código para verificação: **WC7M5ORS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDERSON ALESSIO** (CPF: **\*\*\*.624.809-\*\***) em 23/06/2026 às 18:01:45 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00163559/2026**

e o código **WC7M5ORS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração

## PORTARIA Nº 01130/2026, DE 22 JUNHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

### RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADO, a partir de 19 de junho de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00535/2025, o servidor CLAUDEMIR MARTINS, matrícula nº 248.096, da função gratificada de Chefe Divisão de Zoonoses e Manejos (Código da Vaga: 013), padrão FG-02, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADO o servidor EMERSON VARGAS FORTKAMP, matrícula nº 360.376, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe Divisão de Zoonoses e Manejos (Código da Vaga: 013), padrão FG-02, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 22 de junho de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
COORDENADORA DE GABINETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA Nº 01130.2026 - DISPENSA E DESIGNAÇÃO FG - CLAUDEMIR MARTINS - EMERSON VARGAS FORTKAMP"



Código para verificação: **JC7B4K1E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: \*\*\*.288.399-\*\*) em 23/06/2026 às 09:14:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00158356/2026** e

o código **JC7B4K1E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

24/06/2026

Edição Nº. 4204

**Secretaria Municipal de Assistência Social**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE FLORIANÓPOLIS

## RESOLUÇÃO Nº 003 DE 20 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Florianópolis (COMDIM), para o período correspondente ao biênio de junho de 2026 a junho de 2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE FLORIANÓPOLIS (COMDIM), no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.682, de 22 de julho de 2008, e em conformidade com o seu Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** o encerramento regular do mandato da Mesa Diretora que conduziu os trabalhos deste colegiado durante a gestão correspondente ao ciclo de 2025-2026;

**CONSIDERANDO** a realização do pleito eleitoral interno ocorrido democraticamente durante a Plenária Ordinária do dia 18 de junho de 2026, realizada no Auditório Arq. Giseli Zuchetto Knak, no Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC);

**CONSIDERANDO** a estrita necessidade de conferir publicidade, transparência, impessoalidade e plena segurança jurídica à transição administrativa e à nova composição da liderança deste Conselho;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o resultado do pleito eleitoral interno realizado na Plenária Ordinária de 18 de junho de 2026, declarando empossada a nova Mesa Diretora deste Conselho para o mandato representativo do biênio 2026-2028, a qual passa a ser constituída pelas seguintes conselheiras:

- I. Presidenta: Cleuse Pereira Soares, representante titular da entidade da sociedade civil Morro do Silício;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE FLORIANÓPOLIS

- II. Vice-Presidenta: Luciana Telles Rodrigues, representante titular governamental do Centro de Referência Especializado no Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CREMV/SEMAS);
- III. 1ª Secretária: Claudia Maria Duarte Nienkötter, representante suplente da entidade da sociedade civil Business and Professional Women — BPW Florianópolis;
- IV. 2ª Secretária: Tatiana Coelho, representante titular da Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica — Comissão Santa Catarina (ABMCJ/SC).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Florianópolis.

Florianópolis, 20 de junho de 2026.

Alana Pacheco dos Reis Verani  
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Florianópolis



# Assinaturas do documento

"Resolução 003 Alteração da mesa diretora - 2026"



Código para verificação: **QOL0EVPD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALANA PACHECO DOS REIS VERANI** em 20/06/2026 às 12:11:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 08/12/2025 - 16:56:31 e válido até 08/12/2026 - 16:56:31.

(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00162417/2026** e o código **QOL0EVPD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

24/06/2026

Edição Nº. 4204

**Secretaria Municipal de Educação**





---

**PORTARIA DES 1564**

**PORTARIA DES Nº 01564/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Silvane Dalpiaz do Carmo**, matrícula nº 150.649, Professor V (1306) Ciências (007), lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), para atuar no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 24/06/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



**PORTARIA N º 441/2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS/SC**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 7508/2007, que criou o Sistema Municipal de Ensino e as Resoluções nº 01/2017 e nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, que autorizam o funcionamento e a supervisão das Instituições Públicas e Privadas de Educação Infantil no âmbito do Município de Florianópolis.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Fica autorizado a mudança de denominação e mantenedor da Instituição nome empresarial Associação Colégio Logosófico González Pecotche, para **Fundação Logosófica em Prol da Superação Humana**, inscrita no CNPJ–33.053.927/0011-10 Filial da Rede Particular de Ensino, situada na Deputado Antônio Edu Vieira, nº 150, Pantanal - Florianópolis/SC, CEP 88.040-000 com base na legislação vigente de acordo com o Parecer nº 007/2026 do Conselho Municipal de Educação aprovado em 18 de junho de 2026.

**Artigo 2º** A autorização de funcionamento fica estabelecida para atendimento à Educação Infantil.

**Artigo 3º** Fica estabelecido que a Instituição **Fundação Logosófica em Prol da Superação Humana**, será supervisionada pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser suspensa a autorização quando detectadas irregularidades, com base na legislação vigente.

**Artigo 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de junho de 2026.

**THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA N º 441 Fundação Logosófica"



Código para verificação: **VXBMPMZU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: \*\*\*.533.851-\*\*) em 24/06/2026 às 12:18:22 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link  
<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00096637/2026**  
e o código **VXBMPMZU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



---

## PORTARIAS CEF 2149 A 2169

**PORTARIA CEF Nº 02149/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/06/2026, da Portaria nº ADS 02494/26 de 10/04/2026, de **Cristiane Conceicao da Silva**, matrícula nº 884.737, lotada no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02150/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 25/06/2026, da Portaria nº ADV 00284/26 de 30/01/2026, de **Ronaldo Murilo Pereira**, matrícula nº 880.497, lotado no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Ccfv Monte Cristo (088) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02151/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/04/2026, da Portaria nº ADS 00544/26 de 30/01/2026, de **Lauro Machado Filho**, matrícula nº 880.710, lotado no(a) Neim Coqueiros (343309) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02152/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/04/2026, da Portaria nº ADS 00545/26 de 30/01/2026, de **Lauro Machado Filho**, matrícula nº 880.710, lotado no(a) Neim Coqueiros (343309) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02153/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/06/2026, da Portaria nº CTD 02121/26 de 17/06/2026, de **Alessandra de Souza Vieira Silva**, matrícula nº 885.689, lotada no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02154/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 25/06/2026, da Portaria nº CTD 01869/26 de 16/04/2026, de **Renata Costa Nunes**, matrícula nº 884.874, lotada no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



---

Florianópolis, 24 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02155/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/06/2026, da Portaria nº DES 00947/26 de 28/01/2026, que designou Silvane Dalpiaz do Carmo, matrícula nº 150.649, lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), para Ebm Virgílio dos Reis Varzea (344238) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02156/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/06/2026, da Portaria nº ADV 01433/26 de 12/06/2026, de **Pamela Suelen da Silva**, matrícula nº 885.654, lotada no(a) Ebm Mancio Costa (344215) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02157/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/06/2026, da Portaria nº ADV 01434/26 de 12/06/2026, de **Pamela Suelen da Silva**, matrícula nº 885.654, lotada no(a) Ebm Mancio Costa (344215) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02158/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/06/2026, da Portaria nº ADV 01329/26 de 27/05/2026, de **Daniela Jorge Muchon**, matrícula nº 885.279, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02159/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 30/06/2026, da Portaria nº ADV 01267/26 de 18/05/2026, de **Luciana Aparecida da Silva Zanatta**, matrícula nº 885.040, lotada no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02160/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/06/2026, da Portaria nº CEF 02106/26 de 18/06/2026, de **Tatiani Alves**, matrícula nº 885.668, lotada no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02161/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/06/2026, da Portaria nº



ADS 02967/26 de 15/06/2026, de **Tatiani Alves**, matrícula nº 885.668, lotada no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02162/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/06/2026, da Portaria nº CEF 01932/26 de 02/06/2026, de **Acelon Eduardo da Silva Neto**, matrícula nº 885.413, lotado no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02163/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/06/2026, da Portaria nº ADS 02791/26 de 28/05/2026, de **Acelon Eduardo da Silva Neto**, matrícula nº 885.413, lotado no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02164/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/06/2026, da Portaria nº ADS 02973/26 de 16/06/2026, de **Marilene Lacerda Ferreira Coutinho**, matrícula nº 885.677, lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02165/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 29/06/2026, da Portaria nº ADS 02448/26 de 08/04/2026, de **Julio Henrique Girelli**, matrícula nº 884.752, lotado no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02166/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/06/2026, da Portaria nº CTD 00868/26 de 03/02/2026, de **Sirlene dos Santos Machado**, matrícula nº 882.243, lotada no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02167/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/06/2026, da Portaria nº ADS 01902/26 de 26/02/2026, de **Samuel Vasconcelos de Santana**, matrícula nº 883.881, lotado no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta



---

portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02168/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/06/2026, da Portaria nº ADS 01903/26 de 26/02/2026, de **Samuel Vasconcelos de Santana**, matrícula nº 883.881, lotado no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 02169/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/06/2026, da Portaria nº ADS 02672/26 de 19/05/2026, de **Tayana Marcela da Silva**, matrícula nº 885.052, lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



---

## PORTARIAS DGPE 431 E 432

**PORTARIA Nº 431/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Layana Muryel de Souza**, matrícula nº 597.627, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 24 de junho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 24 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 432/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Joice Wollinger**, matrícula nº 590.126, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 29 de junho a 03 de julho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 24 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



EXTRATO PDDF/2026/SME - Extrato referente ao Programa de Descentralização Financeira - PDDF 2026 da Secretaria Municipal de Educação dos valores a serem repassados às Unidades Executoras da Rede Municipal de Educação, que aderiram ao Programa de Descentralização Financeira, em Junho de 2026, em conformidade com a Lei nº 20.902, de 12 de novembro de 2019, Anexo I, parte integrante deste.

Anexo I

Valores referentes ao Programa De Descentralização Financeira – PDDF 2026 – Educação Infantil

<b>APP</b>	<b>1ª parcela</b>	<b>2ª parcela</b>	<b>3ª parcela</b>	<b>4ª parcela</b>	<b>Total</b>
NEIM Canto da Lagoa	R\$ 868,00	R\$ 868,00	R\$ 868,00	R\$ 870,00	R\$ 3.474,00
NEIM Gentil Mathias da Silva	R\$ 4.348,00	R\$ 4.348,00	R\$ 4.348,00	R\$ 4.350,00	R\$ 17.394,00



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

24/06/2026

Edição Nº. 4204

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da  
Cidade**





**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da**  
**Cidade**

**PORTARIA N. 053/SMI/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando do Decreto 27486 /2025 e Lei Complementar nº. 770/2024; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da transparência, que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado publicidade dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Ricardo Junckes – matrícula 33770-6, e o servidor Tiago José Schmitt – matrícula 33785-4 para acompanhamento e fiscalização da Execução do Novo Elevado do CIC, Alargamento das Pistas da Avenida da Saudade e Restauração das Pontes da Avenida da Saudade. Conforme contrato nº 190/SMI/2026, firmado com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de junho de 2026.

**ENGº CIVIL RAFAEL HAHNE**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade**

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete.smi@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete.smi@pmf.sc.gov.br)  
Fones: (048) 3239-3634

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade**



# Assinaturas do documento

"Portaria 053\_SMI\_2026 - contrato 190\_SMI\_2026"



Código para verificação: **8YNA72A2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAFAEL HAHNE** (CPF: \*\*\*.931.189-\*\*) em 22/06/2026 às 15:59:28 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00006652/2024** e o código **8YNA72A2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

24/06/2026

Edição Nº. 4204

**Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias**



## PORTARIA Nº 110/SMLCP/2026

**O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar, Kleber Lúcio Gil, matrícula: 18561-2; Gabriel da Silva Júnior, Matrícula: 88483-0; Victor Bernardo Corrêa, matrícula: 88464-5; Ana Karolina de Oliveira, matrícula: 79035-4 e Cátia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00128836/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de junho de 2026.

*{Assinado digitalmente}*

**MARCELO SAVAS FUHRMEISTER**  
Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias



# Assinaturas do documento

"Portaria 110 - 2026 - ADIEE GINÁSTICA ARTÍSTICA"



Código para verificação: **1YYT0ANL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO SAVAS FUHRMEISTER** (CPF: **\*\*\*.858.069-\*\***) em 23/06/2026 às 15:33:24 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00128836/2026** e o código **1YYT0ANL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 109/SMLCP/2026**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, Maurício João da Silva, matrícula: 12287-4; Marcelo Silva, Matrícula: 88476-9; Victor Bernardo Corrêa, matrícula: 88464-5; Ana Karolina de Oliveira, matrícula: 79035-4 e Cátia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00131816/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de junho de 2026.

*{Assinado digitalmente}*

**MARCELO SAVAS FUHRMEISTER**  
Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias



# Assinaturas do documento

"Portaria 109 - 2026 - MUAY THAI BRASIL FIGHT"



Código para verificação: **244TVQ27**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO SAVAS FUHRMEISTER** (CPF: **\*\*\*.858.069-\*\***) em 23/06/2026 às 15:33:23 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00131816/2026** e o código **244TVQ27** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 108/SMLCP/2026**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, Juarez Marques, Matrícula: 06673-7; Higor da Luz Schroeder, Matrícula: 79161-0; Victor Bernardo Corrêa, matrícula: 88464-5; Ana Karolina de Oliveira, matrícula: 79035-4 e Cátia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00128562/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de junho de 2026.

*{Assinado digitalmente}*

**MARCELO SAVAS FUHRMEISTER**  
Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias



# Assinaturas do documento

"Portaria 108 - 2026 - ADHARA JOANA"



Código para verificação: **CAVYJMPX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO SAVAS FUHRMEISTER** (CPF: \*\*\*.858.069-\*\*) em 23/06/2026 às 15:33:23 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00128562/2026** e o código **CAVYJMPX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 107/SMLCP/2026**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, Kleber Lúcio Gil, Matrícula: 18561-2; Marcelo José de Melo, Matrícula: 79360-4; Victor Bernardo Corrêa, matrícula: 88464-5; Ana Karolina de Oliveira, matrícula: 79035-4 e Cátia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00142861/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de junho de 2026.

*{Assinado digitalmente}*

**MARCELO SAVAS FUHRMEISTER**  
Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias



# Assinaturas do documento

## "Portaria 107 - 2026 - ISIS GAIA RIBEIRO"



Código para verificação: **9C7MAT3M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO SAVAS FUHRMEISTER** (CPF: \*\*\*.858.069-\*\*) em 23/06/2026 às 15:33:23 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00142861/2026** e o código **9C7MAT3M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem  
Pública**

---

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 333/SMSOP/2024-  
PMF X TECNISUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 333/SMSOP/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: A Cláusula Sétima do Contrato em comento continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 09 de julho de 2026 e término em 08 de julho de 2027, com fulcro no artigo 105 Lei Federal nº 14.133/2021, e posteriores alterações, no Parecer nº 56/SMSOP/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, na Deliberação nº 1190/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Ofício OE nº 20/SMSOP/CONVÊNIO/BM/2026, no Ofício nº 202-26-1ºBBM, no OE nº 18/SMSOP/CONVÊNIO/BM/2026, no Parecer Técnico datado em 04 de maio de 2026 e no Processo Interno I 00025513/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 17 de junho de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos  
Secretaria Municipal de  
Segurança e Ordem Pública

Jairo Davi Tramontini Gomes  
Tecnisub Indústria e Comércio LTDA – EPP



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem**  
**Pública**

---

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 334/SMSOP/2024-  
PMF X SAFETY WORLD BRASIL LTDA - ME.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 334/SMSOP/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: A Cláusula Sétima do Contrato em comento continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 09 de julho de 2026 e término em 08 de julho de 2027, com fulcro no artigo 105 Lei Federal nº 14.133/2021, e posteriores alterações, no Parecer nº 56/SMSOP/GAB/ASSJUD/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, na Deliberação nº 1190/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Ofício OE nº 20/SMSOP/CONVÊNIO/BM/2026, no Ofício nº 215-26-1ºBBM, no OE nº 18/SMSOP/CONVÊNIO/BM/2026, no Parecer Técnico s/nº datado em 24 de maio de 2026 e no Processo Interno I 00025513/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 17 de junho de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos  
Secretaria Municipal de  
Segurança e Ordem Pública

Mauro Hernan Ratto  
Safety World Brasil LTDA – ME



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem**  
**Pública**

---

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 335/SMSOP/2024-  
PMF X BLACK COTTON COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - ME.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 335/SMSOP/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: A Cláusula Sétima do Contrato em comento continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 09 de julho de 2026 e término em 08 de julho de 2027, com fulcro no artigo 105 Lei Federal nº 14.133/2021, e posteriores alterações, no Parecer nº 56/SMSOP/GAB/ASSJUD/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, na Deliberação nº 1190/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Ofício OE nº 20/SMSOP/CONVÊNIO/BM/2026, no Ofício nº 216-26-1ºBBM, no OE nº 18/SMSOP/CONVÊNIO/BM/2026, no Parecer Técnico s/nº datado em 04 de maio de 2026 e no Processo Interno I 00025513/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 17 de junho de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos  
Secretaria Municipal de  
Segurança e Ordem Pública

Edvaldo Levi Paz  
Black Cotton Comércio Varejista LTDA – ME



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem**  
**Pública**

---

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 336/SMSOP/2024-  
PMF X TETE MOTOS LTDA - ME.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 336/SMSOP/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: A Cláusula Sétima do Contrato em comento continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 09 de julho de 2026 e término em 08 de julho de 2027, com fulcro no artigo 105 Lei Federal nº 14.133/2021, e posteriores alterações, no Parecer nº 56/SMSOP/GAB/ASSJUD/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, na Deliberação nº 1190/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Ofício OE nº 20/SMSOP/CONVÊNIO/BM/2026, no Ofício nº 203-26-1ºBBM, no OE nº 18/SMSOP/CONVÊNIO/BM/2026, no Parecer Técnico s/nº assinado em 16 de maio de 2025 e no Processo Interno I 00025513/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 17 de junho de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos  
Secretaria Municipal de  
Segurança e Ordem Pública

Caroline Silva Schnel  
Tete Motos LTDA – ME



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

24/06/2026

Edição Nº. 4204

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e  
Desenvolvimento Urbano**





Página: 21

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 3º andar  
Centro - CEP: 88015-100  
E-mail: [conselhohabitacaofloripa@gmail.com](mailto:conselhohabitacaofloripa@gmail.com)

## RESOLUÇÃO Nº 001/CGFMHIS/2026

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS).

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 472, de 27 de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 14.764, de 3 de junho de 2015, e em conformidade com a deliberação da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – Gestão 2025/2026, realizada em 30 de abril de 2026, às 14h, no Centro de Formação Continuada, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 280, Centro, Florianópolis/SC

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS), na forma do Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de junho de 2026.

***Ivanna Carla Tomasi***  
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social



# Assinaturas do documento

"RESOLUÇÃO 001 RI do CGFMHIS de 08 06 2026"



Código para verificação: **ZM7T84EK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: \*\*\*.283.319-\*\*) em 09/06/2026 às 14:37:05 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00092660/2025** e o código **ZM7T84EK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 3º andar  
Centro - CEP: 88015-100  
E-mail: [conselhohabitacaofloripa@gmail.com](mailto:conselhohabitacaofloripa@gmail.com)

## **REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS**

### **CAPÍTULO I**

#### **DA COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS**

**Art. 1º** O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, instituído pela Lei Complementar nº 472, de 27 de agosto de 2013, e regulamentado pelo Decreto nº 14.764, de 03 de junho de 2015, é um órgão colegiado que reúne, de forma paritária, representantes dos órgãos do governo municipal e da sociedade civil organizada, pertencentes ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS.

§ 1º O CGFMHIS será composto por 6 (seis) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, além do Presidente, respeitando a paridade prevista no artigo 6º da Lei Complementar nº 472, de 2013.

§ 2º Os membros titulares e suplentes do CGFMHIS serão eleitos, entre seus pares, pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.

§ 3º A Presidência do Conselho Gestor do FMHIS será exercida pelo Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano ou por quem ele designar. (Redação dada pela Lei Complementar nº 720/2021)

§ 4º O Presidente somente poderá votar em caso de empate, quando então exercerá o voto de qualidade.

#### **DA COMPETÊNCIA**

**Art. 2º** Compete ao Conselho Gestor gerir o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, objetivando sua administração, controle e supervisão, cabendo-lhe:

- I – incentivar a eficiência nas operações do FMHIS;
- II – salvaguardar os recursos contra desperdícios ou perdas indevidas;
- III – promover a redução de passivos e custos, cumprindo efetivamente seus propósitos;
- IV – fomentar a precisão e a confiabilidade das informações;



**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 3º andar  
Centro - CEP: 88015-100  
E-mail: [conselhohabitacaoofloripa@gmail.com](mailto:conselhohabitacaoofloripa@gmail.com)

- V – fiscalizar o cumprimento das metas e objetivos previstos nas diretrizes da Política Habitacional de Florianópolis e do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social;
- VI – gerir a aplicação dos recursos destinados à habitação de interesse social, com base nas decisões do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS);
- VII – supervisionar a gestão financeira e contábil do FMHIS;
- VIII – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares aplicáveis ao FMHIS, nas matérias de sua competência;
- IX – propor, aprovar e alterar seu Regimento Interno; e
- X – avaliar a prestação de contas do FMHIS.

**Art. 3º** Compete ao Presidente do CGFMHIS:

- I - Instalar e presidir as sessões plenárias, conduzir os debates, resolver questões de ordem, apurar as votações e estabelecer os procedimentos necessários para resolver situações de impasse;
- II - Representar o CGFMHIS em suas relações institucionais internas e externas, superintender seus serviços e assegurar seu funcionamento;
- III - Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
- IV - Organizar a pauta das reuniões;
- V - Assinar as correspondências do Conselho;
- VI – Comunicar ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social as ausências de seus representados que excedam às previstas por este Regimento Interno e solicitar sua substituição;
- VII - Expedir Resoluções, na forma aprovada pelo CGFMHIS;
- VIII - Subsidiar o CGFMHIS com estudos técnicos necessários ao exercício de suas atividades;
- IX - Exercer o voto de qualidade, nos casos de empate.

§ 1º Em casos de urgência devidamente justificados, o Presidente do CGFMHIS terá a prerrogativa de deliberar *ad referendum* do colegiado, informando aos membros do CGFMHIS em até cinco dias úteis.

A decisão deverá ser submetida à apreciação do Conselho em reunião extraordinária convocada para esse fim, observado o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para sua submissão, ficando seus efeitos imediatamente suspensos em caso de não homologação.



**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 3º andar  
Centro - CEP: 88015-100  
E-mail: [conselhohabitacaoofloripa@gmail.com](mailto:conselhohabitacaoofloripa@gmail.com)

§ 2º Consideram-se urgentes as matérias cujo atraso possa:

- a) Causar perda financeira ao Fundo;
- b) Comprometer prazo legal;
- c) Impedir continuidade de contratos, convênios ou execução orçamentária.

**Art. 4º** Compete à Secretaria Executiva:

I - Coordenar e executar serviço de apoio administrativo do CGFMHIS;

II - Assessorar os serviços das Comissões;

III - Subsidiar suas deliberações e recomendações;

IV - Despachar com a Presidência os assuntos pertinentes ao Conselho Gestor;

V - Organizar a pauta das reuniões do CGFMHIS, em conjunto com a Presidência;

VI - Expedir atos de convocações para as reuniões, ofícios e outros documentos necessários à rotina e funcionamento adequado do CGFMHIS;

VI - Elaborar atas das reuniões do Conselho;

VII - Executar outras atividades para o cumprimento das atribuições do Conselho, no âmbito das rotinas administrativas;

IX - Manter organizados os documentos do CGFMHIS, compreendendo atas das reuniões e Comissões Temáticas, resoluções, pareceres, moções, correspondências e demais documentos relativos ao Conselho Gestor.

## **CAPÍTULO II**

### **DOS MEMBROS E MANDATO DOS CONSELHEIROS**

**Art. 5º** O mandato dos membros do Conselho Gestor, considerado de relevante interesse público, será exercido gratuitamente pelo período de dois anos coincidente com o mandato de membro do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, permitida uma única recondução para igual período.

§ 1º Fica vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária aos membros do Conselho Gestor, pelo exercício de suas funções.

§ 2º O conselheiro deverá declarar-se impedido de participar da votação de matéria quando possuir vínculo direto, pessoal ou institucional, com entidade potencialmente beneficiária da deliberação, devendo o impedimento constar em ata.



**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 3º andar  
Centro - CEP: 88015-100  
E-mail: [conselhohabitacaofloripa@gmail.com](mailto:conselhohabitacaofloripa@gmail.com)

**Art. 6º** É dever do conselheiro o comparecimento às reuniões, tanto ordinárias quanto extraordinárias, cabendo o voto ao titular, ficando assegurada, entretanto, a manifestação dos suplentes nos debates e discussões.

Parágrafo único. Quando o representante titular estiver impossibilitado de comparecer à reunião, deverá comunicar ao respectivo suplente, com no mínimo 48 horas de antecedência. Na ausência do titular, após o início da reunião por mais de 15 (quinze) minutos, o suplente tomará o seu lugar com direito a voto.

**Art. 7º** Perderá o mandato o conselheiro titular que faltar, sem justificativa, a duas reuniões consecutivas, ordinárias e/ou extraordinárias, assumindo imediatamente o respectivo suplente para completar o mandato.

§ 1º Se ocorrerem faltas nos limites previstos neste artigo, o CMHIS deverá eleger no prazo de 30 dias, novo representante suplente, para completar o mandato, respeitando a representatividade prevista em lei.

§ 2º Em caso de vacância simultânea do titular e do suplente, o CMHIS deverá eleger novos representantes, titular e suplente, para completar o respectivo mandato, respeitada a composição legal do Conselho.

§ 3º Ocorrendo o desligamento do conselheiro de sua entidade de origem, caberá ao CMHIS proceder à eleição de novo representante, preservando a representatividade prevista em lei.

**Art. 8º** O CGFMHIS poderá instituir comissões temáticas e grupos de trabalhos de caráter temporário e/ou permanente, destinados ao estudo e elaboração de propostas sobre temas específicos, para subsidiar a plenária na tomada de decisões.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS REUNIÕES DO CONSELHO GESTOR**

**Art. 9º** O Conselho Gestor reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, 1 (uma) vez a cada 6 (seis) meses, e extraordinariamente, sempre que necessário por convocação do seu Presidente, com antecedência mínima de 02 (dois) dias.



**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 3º andar  
Centro - CEP: 88015-100  
E-mail: [conselhohabitacaofloripa@gmail.com](mailto:conselhohabitacaofloripa@gmail.com)

§ 1º As reuniões extraordinárias poderão, ainda, ser convocadas mediante requerimento de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Gestor, dirigido à Presidência, contendo a devida justificativa e a indicação da matéria a ser apreciada, conforme Art. 9º do Decreto de Regulamentação nº 14.764 /2015.

§ 2º As reuniões do Conselho Gestor serão instaladas, em primeira chamada, com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 3º Não havendo quórum na primeira chamada, a reunião será instalada, em segunda chamada, 15 (quinze) minutos após, com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos membros votantes.

§ 4º As deliberações serão tomadas por maioria absoluta dos membros votantes presentes, tendo seu Presidente o voto decisivo no caso de empate, conforme Art. 10 do Decreto de Regulamentação nº 14.764/2015.

§ 5º Qualquer alteração de data, horário ou local das reuniões deverá ser informada a todos os integrantes do CGFMHIS com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

**Art. 10** As reuniões do Conselho Gestor serão lavradas em ata de forma sucinta e a lista de presença será parte integrante desta, admitindo-se assinatura digital, nos termos da legislação vigente.

**Art. 11** As reuniões terão duração máxima de duas horas, prorrogável por, no máximo, trinta minutos, a critério dos conselheiros, sendo desenvolvida na seguinte ordem:

- a) Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior;
- b) Discussão dos assuntos da pauta.
- c) Deliberação dos assuntos tratados.

§ 1º No início de cada reunião, será definido o tempo máximo para discussão de cada assunto que, por via de consequência, limitará o tempo de manifestação de cada conselheiro sobre aquele assunto.

§ 2º Havendo necessidade de deliberação, far-se-á a exposição da matéria, passando-se à discussão e posterior votação.



**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 3º andar  
Centro - CEP: 88015-100  
E-mail: [conselhohabitacaoofloripa@gmail.com](mailto:conselhohabitacaoofloripa@gmail.com)

§ 3º Anterior à votação será admitido o uso da palavra, por 3 minutos por manifestante, ou pedido de questão de ordem.

§ 4º Ao proceder o encaminhamento da votação, o Presidente deverá solicitar a manifestação dos membros votantes, quanto aos votos favoráveis, contrários e às abstenções.

§ 5º A decisão de matéria constante na pauta poderá ser adiada ou acrescida por deliberação do Conselho, a pedido de qualquer um de seus membros, desde que devidamente justificada.

§ 6º As deliberações do CGFMHIS serão objeto de Resoluções a serem expedidas e publicadas no Diário Oficial do Município pelo Presidente do Conselho Gestor.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 12** As reuniões do CGFMHIS serão públicas, tendo seus membros direito a voz e sendo o direito a voto exclusivo dos membros votantes, nos termos deste Regimento.

Parágrafo único. Poderão participar das reuniões do CGFMHIS convidados, com direito à voz, desde que o convite tenha sido aprovado por maioria simples dos conselheiros titulares ou suplentes votantes presentes.

**Art. 13** Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento Interno serão solucionados por deliberação do Conselho Gestor em qualquer de suas reuniões, por maioria dos conselheiros titulares ou suplentes votantes presentes.

**Art. 14** Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, através de Resolução, ratificada por Decreto, observando o Art. 21 do Decreto nº 14.764/2015, revogando-se as disposições em contrário.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

24/06/2026

Edição Nº. 4204

**Secretaria Municipal de Saúde**





**Portaria: CTD 00176/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

**Resolve:**

**Art. 1º - PRORROGAR** os contratos dos servidores abaixo relacionados, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Início	FIM
1	872814	AFONSO KUHMMER LAZZARETTI	MEDICO	06/07/2026	01/01/2027
2	880065	ALESSANDRA SOUSA VITALLI	MEDICO	01/08/2026	20/01/2027
3	790559	ALETEIA GARCIA RUSCIGNO SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/07/2026	09/01/2027
4	873780	ALEXANDRE VICENTE GABRIEL	MOTORISTA SOCORRISTA	21/07/2026	16/01/2027
5	872644	AMANDA ACAUAN DE AQUINO	MEDICO	06/07/2026	01/01/2027
6	872504	ANDRE ALMEIDA RIBEIRO	MEDICO	06/07/2026	01/01/2027
7	871796	ANDREA FERNANDES BRASIL PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/07/2026	20/12/2026
8	872121	ANDREA FERNANDES GOMES BACEDONIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/07/2026	20/12/2026
9	872075	ANDREZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/07/2026	20/12/2026
10	880070	BARBARA FARIAS SCHMITT RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2026	20/01/2027
11	774448	BRENDA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/07/2026	16/07/2026
12	880853	BRENDA BIANCA CONCEICAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2026	20/01/2027
13	880060	BRUNA ALENCASTRO ROSSATO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2026	20/01/2027
14	880049	BRUNA LOVIZUTTO PROTTI WOHLKE	MEDICO	01/08/2026	20/01/2027
15	880040	BRUNA SOUZA FIGUEREDO	ODONTOLOGO	01/08/2026	20/01/2027
16	880463	BRUNNA TAFFAREL DE CESAR	ODONTOLOGO	01/08/2026	20/01/2027
17	774456	BRUNO WAGNER NUNES BLANCO	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/07/2026	16/07/2026



Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Início	FIM
18	774910	CAMYLA EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/07/2026	31/07/2026
19	881339	CARINE FERREIRA	ENFERMEIRO	01/08/2026	20/01/2027
20	880032	CAROLAINÉ BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/07/2026	09/01/2027
21	787531	DANIELA DA LUZ PIRES RODRIGUES	FARMACEUTICO	02/07/2026	20/12/2026
22	874361	DEJANIRA DE SOUZA LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/07/2026	16/01/2027
23	871982	DEYSE BONATELLI	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/07/2026	28/12/2026
24	880132	EDUARDO HENRIQUE BONDARCZUK	MEDICO	01/08/2026	20/01/2027
25	774790	EDUARDO OLIVEIRA DA ROSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/07/2026	31/07/2026
26	873322	EDUARDO SILVEIRA MEDEIROS	MEDICO	13/07/2026	08/01/2027
27	874132	FABIANA PEREIRA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/07/2026	16/01/2027
28	774707	FERNANDA APARECIDA BARBOSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/07/2026	17/07/2026
29	880038	FERNANDA COSTA RODRIGUES	MEDICO	18/07/2026	13/01/2027
30	872849	FIDEL CESARIO DE LIMA ALBUQUERQUE	MEDICO	06/07/2026	01/01/2027
31	874264	FILIFE MARIAN	MOTORISTA SOCORRISTA	21/07/2026	16/01/2027
32	874116	FLAVIA EDUARDA ROCHA DE MACEDO	MEDICO	21/07/2026	16/01/2027
33	775142	GLEIDE PEREIRA DE JESUS	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/07/2026	04/08/2026
34	873802	GLEYSBER EDUARDO CARDOSO	MOTORISTA SOCORRISTA	21/07/2026	16/01/2027
35	872024	HERMINIA DE MORAES MACHADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/07/2026	20/12/2026
36	775100	IRANI PRATES	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/07/2026	04/08/2026
37	880062	ISABELLA WEFFORT DE L SCHIAVETTO	MEDICO	01/08/2026	20/01/2027
38	788961	ISANE OLIVEIRA DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/07/2026	03/01/2027
39	880071	JADE DOS GAMBA E FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2026	20/01/2027
40	881274	JESSICA RODOLFO CAMPOS	ENFERMEIRO	01/08/2026	20/01/2027
41	880893	JOAO VITOR MACHADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2026	20/01/2027
42	872067	JOSIMARA MARIA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/07/2026	21/12/2026
43	872083	JULIANA PEREIRA MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/07/2026	21/12/2026
44	872610	KARINA VIDEIRA COSSI	MEDICO	06/07/2026	01/01/2027
45	873446	KIMBERLY DUARTE GARCIA	MEDICO	13/07/2026	08/01/2027



Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Início	FIM
46	873047	LARISSA DE MORAIS	MEDICO VETERINARIO	10/07/2026	05/01/2027
47	880030	LAUANA DE OLIVEIRA PERTILE	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/07/2026	09/01/2027
48	874078	LAUDY KELLY VIERA CAMPELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/07/2026	16/01/2027
49	880034	LAURA VANZIN	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/07/2026	09/01/2027
50	880028	LETICIA MARIA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/07/2026	09/01/2027
51	880035	LETICIA OLIVEIRA AMARAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/07/2026	09/01/2027
52	774901	LETICIA SOUZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/07/2026	31/07/2026
53	872733	LIGIA MITSUE TAKANO	MEDICO	06/07/2026	01/01/2027
54	774502	LIGIA PEREIRA DA SILVA	FARMACEUTICO	07/07/2026	16/07/2026
55	873942	LILLIAM RODRIGUES DA SILVA CAPELA	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/07/2026	16/01/2027
56	873268	LUCAS FURLAN BRAGA	MEDICO	12/07/2026	07/01/2027
57	873284	LUCIANA DALLAZEN BOMBARDELLI WILL	MEDICO	12/07/2026	07/01/2027
58	880041	MABEL MARIA EVARISTO DA SILVA COSTA	ENFERMEIRO	01/08/2026	20/01/2027
59	880055	MARCELA PERISSE CAMIZAO C FRUCTUOSO	MEDICO	01/08/2026	20/01/2027
60	872911	MARCIO RODRIGUES ALVES	MEDICO	06/07/2026	01/01/2027
61	873454	MARIA DAS DORES COELHO HILLESHEIN	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/07/2026	08/01/2027
62	873969	MARINA DA SILVA MANGANELLI	MEDICO	21/07/2026	16/01/2027
63	775096	MARLENE DA COSTA MELLO	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/07/2026	04/08/2026
64	880833	MICHELI CRISTINI MATTE	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	01/08/2026	20/01/2027
65	881210	MIRIA COSTA DA SILVVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2026	20/01/2027
66	874370	NEUZA DELFIOL MARQUEZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/07/2026	16/01/2027
67	880033	PAMELLA CRISTINA SILVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/07/2026	09/01/2027
68	874442	PAULO SERGIO BRAZEIRO SALGUEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/07/2026	16/01/2027
69	872288	PRISCILA DE SOUZA L MENELAU DUARTE	MEDICO	05/07/2026	20/12/2026
70	872989	PRISCILA JOBEZ M DA SILVA ARANTES	MEDICO VETERINARIO	10/07/2026	05/01/2027



Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Início	FIM
71	872997	REGIANE SILVA PRESTES	MEDICO VETERINARIO	10/07/2026	05/01/2027
72	882065	REGINA HEIDEMANN	FARMACEUTICO	01/08/2026	20/01/2027
73	776351	ROBSON FELIPE MACHADO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/07/2026	06/08/2026
74	790540	SARA DE JESUS DA ROSA VARELA	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/07/2026	09/01/2027
75	874418	SCHIRLEI HERONDINA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/07/2026	16/01/2027
76	880063	TAINA BENITEZ ESPINOLA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2026	20/01/2027
77	873020	TAMISA RODRIGUES MUNIZ DA ROSA	MEDICO VETERINARIO	10/07/2026	05/01/2027
78	873810	THAIS CORDEIRO DIAS	MEDICO VETERINARIO	21/07/2026	16/01/2027
79	872601	TOMAS SOTO VIEIRA	MEDICO	05/07/2026	31/12/2026
80	774847	VIVIANE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/07/2026	31/07/2026
81	774960	VIVIANNE RITA DE JESUS NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/07/2026	31/07/2026
82	873535	YURI FISCHER PEREIRA	MOTORISTA SOCORRISTA	21/07/2026	16/01/2027

**Humberto João dos Santos**  
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



# Assinaturas do documento

"Portaria 176"



Código para verificação: **ZFPI7X8E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: **\*\*\*.512.609-\*\***) em 23/06/2026 às 10:12:29 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00147202/2026** e o código **ZFPI7X8E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

24/06/2026

Edição Nº. 4204

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

Devedor: O Município de Florianópolis, por intermédio do Convênio 019/2023 – Bombeiros, CNPJ n. 82.892.282/0023-59, com endereço na Av. Mauro Ramos, 1207 – Centro –Florianópolis -SC, neste ato representado pela ordenadora de despesa, Maryanne Terezinha Mattos, CPF n. xxx.554.489-xx.

Credor: SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.222.667/0001-10, estabelecida na R Padre Biagio Simonetti, nº 184, Fraiburgo, Centro , CEP: 89.580-000, neste ato representada pela Senhora Adriana Aparecida, CPF 833.738.619-34.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A Unidade Gestora Convênio 019/2023 –Bombeiros reconhece o dever de endemizar a CREDORA no montante de **R\$ 3.432,00** (três mil, quatrocentos e trinta e dois), decorrente dos Serviços de materiais para higienização e limpeza –1º Batalhão de Bombeiro Militar –Florianópolis/SC – Competência novembro de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária existente, classificada na despesa “**623 - 92**” da unidade gestora.

**CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL**

Fica estabelecido que o pagamento da dívida será realizado mediante Demonstrativo de Despesa e emissão de Nota Fiscal, objeto do presente reconhecimento de dívida.

Florianópolis, aos 22 de junho de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS  
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública

Visite nosso site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br)



# Assinaturas do documento

## "TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA"



Código para verificação: **ORX2C1SU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: \*\*\*.554.989-\*\*) em 22/06/2026 às 18:11:09 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00162523/2026** e o código **ORX2C1SU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

### CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**Devedor:** O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, CNPJ n. 82.892.282/0023-59, com endereço na Av. Mauro Ramos, 1207 – Centro – Florianópolis - SC, neste ato representado pela ordenadora de despesa, Maryanne Terezinha Mattos, CPF n. 020.xxx.xxx-67.

**Credor:** Celesc Distribuição SA, CNPJ n. 08.336.783/0001-90, com endereço na Av. Itamarati, 160 – Itacorubi – Florianópolis – SC.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A Unidade Gestora Secretaria Municipal de Segurança Pública, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 752,56 (setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), decorrente dos serviços prestados conforme especificado abaixo:

FATURA	REFERENCIA	VALOR R\$
60283484	10/2024	25,52
22285838	10/2024	26,23
58272371	11/2024	24,48
58475051	11/2024	24,48
60283485	11/2024	25,19
61622286	11/2024	24,3
25716209	11/2024	23,97
58475052	12/2024	22,63
60283486	12/2024	22,86
58272372	12/2024	22,63
61622287	12/2024	22,6
29229757	12/2024	22,45
16415279	5/2024	8,99
16415281	5/2024	8,99
16415282	5/2024	8,99
16415283	5/2024	8,99
16415284	5/2024	8,99
11422502	6/2024	31,04
55852770	6/2024	31,05

Visite nosso site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br)



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**

58272367	7/2024	26,97
11690576	7/2024	22,88
55857861	7/2024	31,87
58272368	8/2024	23,14
55852051	8/2024	8,99
15206608	8/2024	23,19
55854680	8/2024	8,99
55854681	8/2024	8,99
55854682	8/2024	8,99
55854683	8/2024	8,99
58272369	9/2024	24,76
61622284	9/2024	24,82
60283482	9/2024	32,71
18765285	9/2024	25,19
58272370	10/2024	25,92
61622285	10/2024	25,98
58475050	10/2024	25,8

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária existente, classificada na despesa “600” de dotação orçamentária da unidade gestora.

**CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL**

Fica estabelecido que, o pagamento da dívida mediante emissão de nota fiscal, objeto do presente reconhecimento de dívida.

Florianópolis, aos 23 de junho de 2026.

**MARYANNE TEREZINHA MATTOS**  
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública



# Assinaturas do documento

"Termo de Reconhecimento de Divida - Celesc -2024"



Código para verificação: **LH28BLUC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: \*\*\*.554.989-\*\*) em 23/06/2026 às 14:46:53 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00017427/2026** e o código **LH28BLUC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

### CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**Devedor:** O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, CNPJ n. 82.892.282/0023-59, com endereço na Av. Mauro Ramos, 1207 – Centro – Florianópolis - SC, neste ato representado pela ordenadora de despesa, Maryanne Terezinha Mattos, CPF n. 020.xxx.xxx-67.

**Credor:** Celesc Distribuição SA, CNPJ n. 08.336.783/0001-90, com endereço na Av. Itamarati, 160 – Itacorubi – Florianópolis – SC.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A Unidade Gestora Secretaria Municipal de Segurança Pública, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 959,29 (novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), decorrente dos serviços prestados conforme especificado abaixo:

FATURA	REFERENCIA	VALOR R\$
61622290	3/2025	23,42
40914373	3/2025	23,41
58272376	4/2025	23,92
60283491	4/2025	23,92
61622291	4/2025	23,92
58475058	4/2025	23,92
44729856	4/2025	23,92
58272377	5/2025	24
61622292	5/2025	24,09
60283493	5/2025	23,79
58475060	5/2025	24
48530168	5/2025	24,23
58272378	6/2025	24,73
58475061	6/2025	24,73
60283494	6/2025	24,4
61622293	6/2025	24,75
52144734	6/2025	24,97
61622294	7/2025	24,57
60283496	7/2025	24,57

Visite nosso site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br)



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**

58272379	7/2025	24,55
58475062	7/2025	24,55
55830143	7/2025	24,57
60283497	8/2025	24,72
61622295	8/2025	25,24
58687050	8/2025	25,19
61622288	1/2025	22,42
60283487	1/2025	22,43
58475054	1/2025	22,43
58272373	1/2025	22,43
32967810	1/2025	22,43
58272374	2/2025	23,01
58475055	2/2025	23,01
61622289	2/2025	23,01
60283489	2/2025	23,03
37128169	2/2025	23,03
58272375	3/2025	23,42
58475056	3/2025	23,42
60283490	3/2025	23,42
60769695	9/2025	27,74
59476729	8/2025	25,98

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária existente, classificada na despesa “600” de dotação orçamentária da unidade gestora.

### CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento da dívida mediante emissão de nota fiscal, objeto do presente reconhecimento de dívida.

Florianópolis, aos 23 de junho de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS  
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública

Visite nosso site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br)



# Assinaturas do documento

"Termo de Reconhecimento de Divida - Celesc -2025"



Código para verificação: **1OU8J09A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: \*\*\*.554.989-\*\*) em 23/06/2026 às 14:46:53 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00017427/2026** e o código **1OU8J09A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

24/06/2026

Edição Nº. 4204

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de  
Florianópolis**





Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

## PORTARIA Nº 00241/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS – IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo PMF I 00018877/2026 e no Mandado de Segurança nº 5027736-82.2026.8.24.0023/SC.

### RESOLVE:

**Art. 1º SUSPENDER OS EFEITOS** da Portaria nº **00147/2026** que retificou os triênios referente a servidora **IGARA CARDOSO DAL GRANDE**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **01/06/2026**.

Florianópolis, 22 de junho de 2026.

**MARIANA CAROLINE DA SILVA**

Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

**LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI**

Presidente – IPREF





# Assinaturas do documento

## "Portaria suspender efeitos"



Código para verificação: **LXGQ4FIT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: **\*\*\*.717.078-\*\***) em 23/06/2026 às 10:08:15 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.  
(Assinatura do Sistema)
  
-  **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: **\*\*\*.112.959-\*\***) em 22/06/2026 às 17:33:49 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00018877/2026** e o código **LXGQ4FIT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.